Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinícius de Souza

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
69038-4	Lourdes Benta da Costa	Wilson Antônio de Faria	07/11/2019	26/03/2018

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da LEI 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72147-6	Agnaldo Ramos do Carmo	Luzia Mateus Ramalho	06/04/2019	22/10/2019
72155-7	Luzia de Fatima Barcelos Sales	Ademar Pinto de Sales	14/11/2018	13/11/2019
72158-1	Joaquim Bicudo Mateus	Ilidia dos Santos Mateus	02/10/2019	13/11/2019
72159-0	Tarcisio Silva Filho	Maria Ines Moura Mudado Silva	06/11/2019	13/11/2019
72162-0	Marilia da Cunha Veloso	Valdir de Jesus Veloso	23/10/2019	13/11/2019
72164-6	Aloizio Gonzaga de Andrade Araujo	Marlene Vieira Chaves de Andrade	08/11/2019	13/11/2019

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da LEI 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, EC 70/12 benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72100-0	Maria Virginia Nascimento Sousa	Ozanio Geraldo de Sousa	10/10/2019	04/11/2019

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da LEI 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, EC 47/05 benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72119-0	Rosemar Adao Rodrigues	Maria de Fatima da Cruz	13/10/2019	06/11/2019
72160-3	Maria Isabel Gaudereto Vidigal	Helvio Xavier Vidigal	07/11/2019	13/11/2019

Concede, nos termos do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
72143-3	Jose Neto Dias	Nelzi da Costa Dias	29/10/2019	06/11/2019

Autoriza, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2º da Lei 10.887/04, C/C Art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
71036-9	Moacir Navarro Borges	Vera Lúcia de Jesus Navarro	24/03/2019	31/10/2019
71902-1	Mary Braga Severino	Jose Wilson Severino	02/09/2019	31/10/2019

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg

14 1293846 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA – PROGRESSÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do artigo 73 da Lei n° 22.257, de 27 de julho de 2016 e no inciso XVI, do art. 14doDecreto n.º 47.345, de 24/01/2018,
Concede, considerando o disposto no art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, Progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp-Dv	Nome	Situação Anterior			Progressão	
		Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
13751664	Aline Fabiane Silva	ANSS	I	B	C	14.10.2019
11714730	Alyne Policena Gomes Amorim	ANSS	I	B	C	25.10.2019
12231262	Ana Maria De Morais Amorim	ANSS	I	B	C	20.10.2019
13650882	Bruna Eliza Dos Santos	ANSS	I	B	C	30.10.2019
13744800	Catherine Ferreira Da Silva	ANSS	I	B	C	08.10.2019
4463212	Daniella De Andrade Rosa	ANSS	III	B	C	30.10.2019
13750526	Edineia De Almeida Souza	ANSS	I	B	C	23.10.2019
13746573	Flavia Patricia Ribeiro	ANSS	III	B	C	12.10.2019
13750039	Flaviane Aparecida De Resende	ANSS	I	B	C	28.10.2019
11981446	Georgia Gloriane Ribas Breiner Moraes	ANSS	I	B	C	26.10.2019
13744859	Guilherme De Oliveira Rodrigues	ANSS	III	B	C	08.10.2019
13575071	Jennifer Louise Menezes	ANSS	I	B	C	09.10.2019
13753280	Jessica Evaristo Mendes	ANSS	I	B	C	24.10.2019
13670740	Kelson Messias De Carvalho Soares	ANSS	I	B	C	09.10.2019
13772397	Leticia De Freitas Teixeira	ANSS	I	B	C	24.10.2019
13561014	Luiza Marilac Da Silva	ANSS	I	B	C	30.10.2019
13567466	Marilia Pires De Andrade Resende	ANSS	I	B	C	23.10.2019
12642526	Priscila Maria Silva	ANSS	I	B	C	11.10.2019 (*)
13751979	Rogeria Da Cunha Carvalho	ANSS	I	B	C	23.10.2019
13750682	Sheila Salvo Morato Martins	ANSS	III	B	C	20.10.2019
13752126	Sylvia De Castro Guimaraes Grillo	ANSS	I	B	C	20.10.2019
13746128	Tiago Alves Papa	ANSS	I	B	C	12.10.2019
10726545	Viviana Ferreira Ramos Cortezi	ANSS	I	B	C	27.10.2019
10717395	Alvaro Jose Fagundes Silveira	AUSS	V	B	C	20.10.2019
10726420	Edgard Cesar De Souza	AUSS	IV	A	B	01.01.2019
10721165	Eliana Cristina Lopes De Oliveira	AUSS	VI	A	B	02.10.2019
10734440	Magda Batista E Silva	AUSS	VI	B	C	18.10.2019
10722270	Marcus Vinicius Machado	AUSS	IV	H	I	12.10.2019 (*)
10740959	Rosana Pereira Pinto Barros	AUSS	VI	B	C	04.10.2019
10731719	Valeria Christina De Carvalho Caldeira	AUSS	IV	A	B	05.10.2019
10731248	Agnaldo Ferreira Eisenberg	MEDSS	III	B	C	04.10.2019
12293106	Flavia Cordeiro Valerio	MEDSS	III	B	C	19.10.2019
13029194	Keylla Borges Morais	MEDSS	III	B	C	20.10.2019
10427631	Marco Aurelio Fagundes Angelo	MEDSS	III	B	C	02.10.2019
13654751	Mariana Oliveira Maia	MEDSS	III	B	C	19.10.2019
13711031	Renata De Andrade Chaves	MEDSS	III	B	C	09.10.2019
13753512	Renata Lanna Maciel	MEDSS	III	B	C	26.10.2019
13001326	Thiago Parrela Abreu	MEDSS	III	B	C	18.10.2019
13653910	Vanessa Waisberg	MEDSS	III	B	C	23.10.2019
13754197	Adriana Cristina De Melo	TSS	I	B	C	21.10.2019
13759048	Alan Bastos Da Silva	TSS	I	B	C	26.10.2019
13755517	Aline Caldeira Batista	TSS	I	B	C	29.10.2019
13755343	Angelica Pereira De Souza	TSS	I	B	C	29.10.2019
13751870	Conceicao Eliana De Araujo	TSS	I	B	C	23.10.2019
13746862	Edvany Ferreira Oliveira	TSS	I	B	C	18.10.2019
12329132	Elizabeth Aparecida De Almeida	TSS	I	B	C	19.10.2019
13745625	Elizabeth Dias Ogliari	TSS	I	B	C	17.10.2019
13755541	Fabiana Aparecida Dos Santos	TSS	I	B	C	19.10.2019
13777255	Flavia Neves Da Cruz	TSS	I	B	C	26.10.2019
13778022	Guilherme Martins Da Silva	TSS	I	B	C	25.10.2019
13751912	Izabel Cristina Da Silva Azevedo	TSS	I	B	C	24.10.2019
13749627	Jacqueline Aparecida Gomes Da Silva	TSS	I	B	C	26.10.2019
13752423	Janice De Meira Ribeiro	TSS	I	B	C	19.10.2019
13745740	Joana Dos Santos	TSS	I	B	C	08.10.2019
13766894	Jucimara De Jesus Santos	TSS	I	B	C	14.10.2019
13749494	Kacimaire Goncalves De Carvalho	TSS	I	B	C	26.10.2019
13755335	Lorrane Neves De Aguiar	TSS	I	B	C	31.10.2019
13751938	Luana Alexandre De Araujo	TSS	I	B	C	28.10.2019
13749874	Luana Carolina De Paula	TSS	I	B	C	26.10.2019
13754205	Luciana Valeria Vieira	TSS	I	B	C	19.10.2019
13756697	Lucimar Mariano Lana Da Silva	TSS	I	B	C	19.10.2019
13752019	Marcus Lazaro Nascimento	TSS	I	B	C	15.10.2019
13190129	Maria Jose Da Silva Moreira	TSS	I	B	C	21.10.2019
6669683	Maria Rosa Crispim Ribeiro De Lima	TSS	I	B	C	28.10.2019
13751755	Mariana Assis Dos Santos	TSS	I	B	C	25.10.2019
10725414	Maurina Jose De Souza	TSS	III	B	C	07.10.2019
11639556	Noe Goncalves Rodrigues	TSS	I	B	C	29.10.2019
13755616	Rejane Cristina Dos Reis	TSS	I	B	C	16.10.2019
13744511	Ricassio Eder Dos Santos Pereira	TSS	I	B	C	11.10.2019
13754445	Rogene Do Carmo Paula	TSS	I	B	C	28.10.2019
13746631	Ronei Bonifacio De Oliveira	TSS	I	B	C	15.10.2019
13751565	Sara Roberta Da Costa Salomao	TSS	I	B	C	14.10.2019
12593331	Shirley Da Conceicao Camilo Dos Santos	TSS	I	B	C	22.10.2019
13750641	Shirley Palmeira Dos Santos	TSS	I	B	C	27.10.2019
13750823	Sidney Goncalves De Castro Neto	TSS	I	B	C	14.10.2019
12957437	Suzete Dos Santos	TSS	I	B	C	21.10.2019
13751557	Valeria Da Conceicao Silva Carvalho	TSS	I	B	C	20.10.2019
13749999	Vanessa Alves Valenco Gomes	TSS	I	B	C	26.10.2019
13755434	Verenice Vieira Da Costa Pereira	TSS	I	B	C	27.10.2019

(*) Data de vigência postergadaem função, da aplicação do disposto no art.21, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15.465, de 13/01/2005.
Marcus Vinícius de Souza – Presidente

14 1293851 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Geraldo Mariano da Silva	Gustavo Melgaco Mariano e outra
José Reis Netto	Iris Gomes Netto
Ronaldo Gomes Rossignoli	Celso Luis de Souza Carraci

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS – PECÚLIO
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Belma Villela de Oliveira	Nayara de Oliveira Maksoud Moraes e outras

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

14 1293850 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA 049/19.
Institui as Comissões de Avaliação e as Comissões de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual, Especial e dos servidores efetivos que desenvolvem atividades de docência, pesquisa, orientação e/ou coordenação acadêmica, na Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho, no âmbito da Fundação João Pinheiro. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual 47.214/17, e considerando o disposto na Lei Complementar 71/03, no Decreto 44.559/07, no Decreto 45.851/11, na Instrução Normativa FJP 001/11, Resolução Conjunta SEPLAG/FJP 67133/08, Resolução Conjunta SEPLAG/FJP 8877/13 e Portaria 010/17; RESOLVE: Art.1º. Ficam instituídas as Comissões de Avaliação e as Comissões de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual, Especial e dos servidores efetivos que desenvolvem atividades de docência, pesquisa, orientação e/ou coordenação acadêmica, na Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho, no âmbito da Fundação João Pinheiro. Art. 2º. Cada Comissão de Avaliação é formada por 2 (dois) membros mais 1 (um) suplente, sendo a chefia imediata membro obrigatório. Art. 3º. É vedado ao servidor: I - ser membro de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em que o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente; e II - ser avaliado por Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da qual seja integrante. Art. 4º. A Comissão de Recursos de Avaliação Individual e Especial é composta por 5 (cinco) membros, os quais não poderão analisar o recurso interposto por ele próprio ou por servidor: I - que ele tenha avaliado; ou II - que seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente. Art.5º. A Comissão de Avaliação dos servidores efetivos que desenvolvem atividades de docência, pesquisa, orientação e/ou coordenação acadêmica, na Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, será composta por 4 (quatro) membros: I – pela chefia imediata do docente avaliado; II – por 2 (dois) docentes eleitos por seus pares; III – por 1 (um) docente indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Art.6º. A Comissão de Recursos dos servidores efetivos que desenvolvem atividades de docência, pesquisa, orientação e/ou coordenação acadêmica, na Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, será composta por 3 (três) membros: I – pelo Diretor Geral da Escola de Governo; II – por 1 (um) docente eleito por seus pares; III – por 1 (um) docente indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE. Art.7º. A composição de cada Comissão de Avaliação, e das Comissões de Recursos estarão disponível na intranet da FJP, http://intranet.fjp.mg.gov.br, no menu Institucional. Art.8º. Os membros das Comissões de que trata esta Portaria devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559/2007 e no Decreto 45.851/2011, Resolução Conjunta SEPLAG/FJP 67133/08, Resolução Conjunta SEPLAG/FJP 8877/13 e Portaria 010/17, no que couber em cada caso. Art.9º. O mandato dos membros das Comissões de que trata esta Portaria, terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, uma única vez. Art. 10. Fica revogada a Portaria FJP nº 72, de 18 de outubro de 2018. Art. 11. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de novembro de 2019.
Helger Marra Lopes/ Presidente.

14 1293489 - 1

ATO 143/2019
A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual 47.214, de 30 de junho de 2017 c/c Portaria 008/19 e Portaria 011/19, ANULA o Ato nº140 publicado no MG de31.10.2019 página 21 coluna 2, que concedeu ABONO PERMANÊNCIA ao servidor JOSÉ DI GRISOLIA, Masp 1035454-6, por duplicidade de publicação.

14 1293481 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS-PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
383057-7	Maria de Fatima Castellano Rancao	30/10/2003	1m vig. 03/11/2003 2°QQ	1m vig. 03/11/2003 3°QQ
383057-7	Maria de Fatima Castellano Rancao	03/09/2005	1m vig. 14/09/2005 2°QQ	1m vig. 14/09/2005 3°QQ
375569-1	Lazara Abadia Ribeiro Goncalves	05/07/2014	1m vig. 01/07/2014 3°QQ	1m vig. 01/07/2014 4°QQ

14 1293533 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SES/SUBVPS-SVS-DVAL Nº. 9033986/2019
O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAL nº. 9033986/2019, referente aos produtosrelacionados abaixoenvasados porCNPJ00.775.719/0001-02, cuja consulta no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas retornou que aempresa Yogurt Natural e Laticínios Ltda.possui situação cadastral "Baixada", não sendo possível, portanto, identificar sua localização, visto que no rótulo também não consta esta informação;e distribuído por Green Nutrition Distribuição Eireli, CNPJ28.866.829/0001-90, conforme Denúncia NUVISA Sete Lagoas:
. Aveia em Flocos, marca Green Tea & Cia, data de fabricação: todas; data de validade: todas; lote: todos, por representar risco de agravo à saúde, em virtude de ser produzido sob condições higiênico-sanitárias desconhecidas.
. Chá Quebra Pedra, marca Green Tea & Cia,data de fabricação: todas; data de validade: todas; lote: todos, por representar risco de agravo à saúde da população em virtude de se tratar de espécie vegetal não permitida para o preparo de chás, estando em desacordo com as resoluções RDC n° 267, de 22 de setembro de 2005 e RDC n° 219 de 22 de dezembro de 2006;por ser considerada planta medicinal, conforme prevê a Lista das Denominações Comuns Brasileiras – DCB (RDC 64, de 28 de dezembro de 2012, Anexo); e por ser produzido em condições higiênico-sanitárias desconhecidas.
. Fibra Maracujá Passiflora SPP, marca Green Nutrition,por representar risco de agravo à saúde da população em virtude de serconsideradanovoalimentoou novoingredientede acordo com a Resolução n° 16/1999, Anexo, item 2, sendo que esta categoria possui obrigatoriedade de registro de acordo com o Anexo II da Resolução RDC n° 27/2010, devendo cumprir o exigido pela Resolução n° 16/1999 e comprovar sua segurança de uso nos termos da Resolução n° 17/1999;e por ser produzida em condições higiênico-sanitárias desconhecidas.
Publique-se e notifique-se.
Belo Horizonte,11 de novembro de 2019.
Filipe Curzio Laguardia
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

14 1293490 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SES/SUBVPS-SVS-DVAL Nº. 9058245/2019
O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAL nº. 9058245/2019, referente ao produto: Alho em cápsulas; marca: Eternal Life; data de fabricação: todas; data de validade: todas; lote: todos,produzido por:CNPJ 22.678.727/0001-65, por representar risco de agravosaúde da população, por ser produzido sob condições higiênico-sanitárias desconhecidas visto que a identificação do fabricante e o endereço constante no rótulo é insuficiente para o localizar;conformeDenúncia NUVISA Sete Lagoas.
Publique-se e notifique-se.
Belo Horizonte,12 de novembro de 2019.
Filipe Curzio Laguardia
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

14 1293493 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: MASP. 1310534-1, RODRIGO BUONINCONTRO RIBEIRO, a partir de 27/09/2019; MASP. 1203998-8, ADRIENNE APARECIDA FREIRE LEMOS, a partir de 25/10/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: MASP. 285737-3, SILVANA CORREA DE LIMA RIBEIRO, a partir de 31/10/2019; MASP. 367283-9, AUREA SILVA VICENTE SOUZA, a partir de 11/09/2019; MASP. 382865-4, MARIA APARECIDA ALVES VILARINO, a partir de 02/11/2019; MASP. 915066-5, VANILDA MARIA PEREIRA MARCAL, a partir de 16/10/2019.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1483175-4, FERNANDA ABRITTA SANTOS SANGIORGE, a partir de 16/08/2019; MASP. 1337567-0, CAMILA DE REZENDE OLIVEIRA FERREIRA, a partir de 31/10/2019.

ALTERA O NOME, a vista de documentos apresentados, da servidora MASP. 1483301-6, GINA MARA LEAL, para GINA MARA LEAL RIBEIRO.

14 1293727 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SES/SUBVPS-SVS-DVAL nº. 9029049/2019
O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAL nº. 9029049/2019, referente ao produto: Aveia em Flocos - 300g; marca: Green Tea & Cia; data de fabricação: todas; data de validade: todas; lote: todos,produzido por: CNPJ 27.436.064/0001-96, cuja localização não consta na rotulagem do produto, por representar risco de agravo à saúde da população,em virtude de ser produzido por empresa cuja situação cadastral nocadastro nacional de pessoa jurídica é baixada, conforme atesta a Solicitação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica,e, portanto, sob condições higiênico-sanitárias desconhecidas;conforme Denúncia NUVISA Sete Lagoas.
Publique-se e notifique-se.
Belo Horizonte, 11de novembro de 2019.
Filipe Curzio Laguardia
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

14 1293487 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SES/SUBVPS-SVS-DVAL Nº. 9054215/2019

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVPS-SVS-DVAL nº. 9054215/2019, referente ao produto: Próstata saúde do homem; marca: Erva Nativa; data de fabricação: todas; data de validade:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201911142221580127.